



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 3.433/PMMA/2016.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DA CONDUTA DOS MÉDICOS E A LEGALIDADE DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, NEURI CARLOS PERSCH, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada, a **COMISSÃO DE AVERIGUAÇÃO DA CONDUTA DOS MÉDICOS E A LEGALIDADE DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO MORADIA**, sem ônus para o Erário Municipal, composta pelos seguintes membros:

I- Presidente: **SIRLEI JANJOB**, servidora público municipal, matrícula nº. 404;

II- Membro: **MARLENE LOPES DOS SANTOS**, servidora público municipal, matrícula nº.1049;

III- Membro: **ALEXANDRO CONTE FIRME**, servidor público municipal, matrícula nº. 1192;

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 23 de março de 2016.

NEURI CARLOS PERSCH
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município - OAB/RO 2209